



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CORDEIRÓPOLIS**
Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de laboratório de análises para uma (1) análise e coleta de Resíduo Sólido completa (Solubilidade + Lixiviada + Massa Bruta).

Justificativa:

Análise Completa NBR para classificação do Lodo da Estação de Tratamento de Esgoto para elaboração CO Cadri e destinação final do resíduo.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 10 de abril de 2024

Rafael Cocco
Responsável técnico da ETE.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de laboratório de análises para uma (1) análise e coleta de Resíduo Sólido completa (Solubilidade + Lixiviada + Massa Bruta).

JUSTIFICATIVA

Análise completa NBR para classificação do Lodo da Estação de Tratamento de Esgoto para elaboração CO Cadri e destinação final do resíduo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Será previamente combinada e agendada a coleta com o técnico responsável bem como os parâmetros de entregas de amostras e resultados finais

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecimento de mão de obra especializada, com funcionários perfeitamente treinados para execução das atividades que lhes competem, inclusive quanto às normas de segurança e medicina do trabalho relacionada às atividades que executem.

Realizar a coleta da água no ponto determinado pelo Responsável Técnico da ETE – Cordeirópolis, utilizando as técnicas e EPIs necessários.

Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto deste termo de referência, arcando com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do presente termo de referência;

Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas quando da realização dos serviços que são de sua inteira responsabilidade;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer informações e proporcionar todas as condições necessárias para a perfeita execução do objeto;

Indicar o servidor Responsável Técnico pelo acompanhamento da execução deste serviço: RAFAEL COCCO;

Constatada a regularidade dos procedimentos, liberar o pagamento pela prestação dos serviços, conforme condições estabelecidas neste termo de referência;

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A coleta semestral deverá ser executada entre o décimo quinto (15º) dia e o trigésimo (30º) dia do mês, devendo ser entregues os laudos dos resultados até o décimo quinto (15º) dia do mês de junho.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

DOS PAGAMENTOS

O pagamento será realizado de forma mensal em 28/30 dias subsequentes a emissão da nota fiscal via boleto ou depósito bancário.

Rafael Cocco
Responsável técnico da ETE.
SAAE Cordeirópolis – SP



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

8 mensagens

Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 17:02

Para: Marcela Rodrigues <comercial.ambiental@planteclab.com>, cfigueiredo@daubertbrasil.com.br

Boa Tarde

Por gentileza,

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados:

- 01 Analise Classificação de Lodo ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)

Qualquer dúvida entrar em contato com o Coordenador Rafael Cocco 19 99793-5389

Solicito orçamento com formas e prazo de pagamento, com prazo de entrega e Frete anexado ao material.

Desde já agradeço pela atenção

Dados Faturamento e Local da Empresa**Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.****CNPJ: 45.754.108/0001-08****Inscrição Estadual- 272.044.896.112****Estrada Municipal Paulo Botion, 35 - COR:357****Bairro Cascalho****Cordeirópolis - SP****Cep: 13492-408****Tel: (19) 3546-1102**

Desde já agradeço



Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>

12 de abril de 2024 às 08:53

Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Cc: cfigueiredo@daubertbrasil.com.br

Bom dia,

Espero que esteja bem

Para que possa mantê-lo informado, a PC407/2024 foi elaborada e está em processo de análise crítica, assim que liberada envio para sua avaliação

Atenciosamente,



Emilly Batista

Depto. Comercial Ambiental
(19) 9 9902-8884 | (19) 3112-0612

www.planteclab.com

AVISO: Este e-mail foi enviado pela Planteclab Laboratórios (www.planteclab.com), contém informações confidenciais (inclusive os anexos e links) e sua divulgação é proibida. Se você não é o destinatário deste e-mail, não tem autorização para utilizá-lo, abrir arquivos, distribuí-lo, copiá-lo, imprimi-lo, divulgá-lo e/ou registrar a mensagem contida nele, e o recebeu por engano; por favor, avise o remetente imediatamente por telefone ou e-mail e destrua-o, bem como as suas cópias, pois ele está protegido por lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Caio C. B. Figueiredo <cfigueiredo@daubertbrasil.com.br>

12 de abril de 2024 às 12:27

Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>, Marcela Rodrigues <comercial.ambiental@planteclab.com>

Boa tarde,

acredito que este e-mail tenha sido enviado por engano para mim.

Por gentileza verificar o destinatário correto.

Obrigado.

Best regards / Atenciosamente,



Caio Figueiredo | Químico Responsável, Engenharia e Laboratório

Daubert Brasil | Rod. Eng. João Tosello, km 103 - Limeira/SP - CEP 13486-264 - Brasil

E: cfigueiredo@daubertbrasil.com.br | Cel: +55 19 99343-1386 | Tel: +55 19 3441-6966

Empresa certificada ISO 9001



De: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2024 17:02

Para: Marcela Rodrigues <comercial.ambiental@planteclab.com>; Caio C. B. Figueiredo <cfigueiredo@daubertbrasil.com.br>

Assunto: Orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emilly Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>

15 de abril de 2024 às 10:32

Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>, Compras@saae.cordeirópolis.sp.gov.br

Bom dia, prezados

Espero que estejam bem

Com muita satisfação apresentamos a Proposta Técnica e Comercial: PC407/2024

IMPORTANTE PARA O PRAZO DE CONCLUSÃO:

Para aprovação da Proposta precisamos receber o de acordo neste e-mail, portanto pedimos que avalie com cuidado todos os itens da proposta e confronte com sua solicitação antes de aprovar a mesma, caso necessário algum ajuste/inclusão, conte comigo, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

NOTA FISCAL: Favor atentar para os dados de CNPJ desta proposta, pois a Nota Fiscal será emitida para estes dados. Caso deva ser emitida para outro CNPJ informar ao atendente preenchendo o anexo e enviando o alerta por e-mail. Caso NÃO comunique e a NOTA FISCAL seja emitida com dados errados, o cancelamento gera custos que serão cobrados do cliente. Ficamos à espera do seu retorno para avançarmos no processo.

Obs. Fornecemos kit para coleta e retirada

- A proposta é válida apenas para a entrega de amostras no período de seis meses após a aprovação.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Emilly Batista

Depto. Comercial Ambiental
(19) 9 9902-8884 | (19) 3112-0612

www.planteclab.com

AVISO: Este e-mail foi enviado pela Plantec Laboratórios (www.planteclab.com), contém informações confidenciais (inclusive os anexos e links) e sua divulgação é proibida. Se você não é o destinatário deste e-mail, não tem autorização para utilizar, abrir arquivos, distribuir, copiar, imprimir, divulgar e/ou registrar a mensagem contida nele, e o recebeu por engano; por favor, avise o remetente imediatamente por telefone ou e-mail e destrua-o, bem como as suas cópias, pois ele está protegido por lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Plantec _ Replaq-128.pdf**
206K

 **Proposta Comercial - PC407-2024_1.pdf**
518K

Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>
Para: ETE SAAE <ete@saae.cordeirapolis.sp.gov.br>

15 de abril de 2024 às 13:27

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2 anexos

 **Plantec _ Replaq-128.pdf**
206K



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

2 de julho de 2024 às 11:43

Para: Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>

Bom Dia

Por gentileza

Autorizamos o fornecimento dos serviços citados referente ao orçamento PC407/2024 em anexo:

Valor Total: R\$ 1.469,91

Condições de pagamento: Boleto - 15 dias após a emissão dos laudos

Qualquer dúvida e planejamento para coleta será combinado com o Diretor da ETE:

Rafael Cocco: 19 99793-5389

Favor acusar recebimento

Dados Faturamento e Local de Entrega

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

2 de julho de 2024 às 15:31

Boa tarde,
Espero encontrá-lo bem

Acuso o recebimento!

Podemos realizar a coleta no dia 08/07? Poderia preencher o plano de amostragem em anexo para que possamos realizar a coleta da amostra?

Atenciosamente,



Emilly Batista
DEPTO. COMERCIAL AMBIENTAL

19 99902 8884 19 99902 8884
19 3112 0612 planteclab.com

AVISO: Este e-mail foi enviado pela Plantec Laboratórios (www.planteclab.com), contém informações confidenciais (inclusive os anexos e links) e sua divulgação é proibida. Se você não é o destinatário deste e-mail, não tem autorização para utilizar, abrir arquivos, distribuir, copiar, imprimir, divulgar e/ou registrar a mensagem contida nele, e o recebeu por engano; por favor, avise o remetente imediatamente por telefone ou e-mail e destrua-o, bem como as suas cópias, pois ele está protegido por lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PLANO DE AMOSTRAGEM - Plantec (6).docx
23K



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

23 de julho de 2024 às 10:12

Para: Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>

Bom Dia

Por gentileza

Gostaria de saber como está o processo depois da coleta pois temos um pouco de pressa pois estamos sendo cobrados pela CETESB

Desde já agradeço

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento**Emily Batista** <comercial.ambiental@planteclab.com>

23 de julho de 2024 às 10:17

Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Bom dia,
Espero que esteja bem

A previsão para a conclusão do laudo é 12/08

Atenciosamente,

**Emilly Batista**

DEPTO. COMERCIAL AMBIENTAL



19 99902 8884



19 3112 0612



19 99902 8884



planteclab.com

AVISO: Este e-mail foi enviado pela Plantec Laboratórios (www.planteclab.com), contém informações confidenciais (inclusive os anexos e links) e sua divulgação é proibida. Se você não é o destinatário deste e-mail, não tem autorização para utilizar, abrir arquivos, distribuir, copiar, imprimir, divulgar e/ou registrar a mensagem contida nele, e o recebeu por engano; por favor, avise o remetente imediatamente por telefone ou e-mail e destrua-o, bem como as suas cópias, pois ele está protegido por lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento

Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

14 de agosto de 2024 às 15:01

Boa tarde,
Espero que esteja bem

Informamos que, devido a uma manutenção no software do nosso equipamento GC-MS (Cromatografia Gasosa acoplada à Espectrometria de Massas), haverá um atraso na entrega dos relatórios que contêm resultados do método de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis).

Estamos trabalhando diligentemente para resolver a situação, e a previsão de regularização é para o dia 19 de agosto de 2024.

Caso seja necessário apresentar um motivo para órgãos reguladores, podemos emitir uma declaração técnica. Além disso, estamos preparados para fornecer relatórios parciais com os demais resultados, a fim de minimizar os impactos para nossos clientes.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,



Emily Batista
DEPTO. COMERCIAL AMBIENTAL



19 99902 8884



19 3112 0612



19 99902 8884



planteclab.com

AVISO: Este e-mail foi enviado pela Plantec Laboratórios (www.planteclab.com), contém informações confidenciais (inclusive os anexos e links) e sua divulgação é proibida. Se você não é o destinatário deste e-mail, não tem autorização para utilizar, abrir arquivos, distribuir, copiar, imprimir, divulgar e/ou registrar a mensagem contida nele, e o recebeu por engano; por favor, avise o remetente imediatamente por telefone ou e-mail e destrua-o, bem como as suas cópias, pois ele está protegido por lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Data de Envio: 21/08/2024

Dados do Pedido	
Data do Pedido:	21/08/2024
Vendedor:	---
Proposta Comercial:	Não aplicável

Dados da Conta de Faturamento			
Contratante:	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS		
CNPJ:	45.754.106/0001-08	Inscrição Estadual:	---
Contato:	---		
E-mail:	comprador.saae@gmail.com	Telefone:	19 99729-7078 / 19 99793-5389
Endereço de Cobrança:	ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 35 - COR:357 - CASCALHO - São Paulo - Brazil		
CEP:	13492-408	Cidade:	Cordeirópolis

Escopo dos Serviços e Preços:

Preços das Amostras							
Conta	Número	Identificação	Tipo	Data de Coleta	Data de Recebimento	Data de Publicação	Preço
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS	6968-1/2024.0	Resíduo Sólido	Resíduo Sólido	10/07/2024	10/07/2024	21/08/2024	R\$ 1.389,91

Resumo dos Preços das Amostras	
Preço total das Amostras:	R\$ 1.389,91

Resumo dos Serviços					
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS					
Conta	Item de Preço	Descrição	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS	Coleta	CA259/2024	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00
Total					R\$ 80,00

Resumo dos Preços de Serviços	
Preço total dos Serviços:	R\$ 80,00

Resumo dos Preços Totais	
Preço total da Medição de Contrato:	R\$ 1.469,91

**PLANTEC P.T.A. LTDA**

CNPJ: 01.579.398/0001-25 I.E.: 362.014.648.115
ROS SP-147
KM 128 CHACARA PALMEIRA, MARRAFON
IRACEMÁPOLIS/SP, 13499-899
(19) 3112.0612 / (11) 2307.1685
comercial@planteclab.com
www.planteclab.com

**REPLAQ-128****PROPOSTA COMERCIAL****V.06****DADOS CADASTRAIS**

Solicitante: 45.754.108/0001-08 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO

Contato: FRANCISCO RINALDI JUNIOR

Departamento: TÉCNICO

Telefone:

e-mail: lab.saaecordeiro@gmail.com

Nº da Proposta: PC407/2024

Data da Proposta: 12/04/2024

Validade: 30 dias (15/05/2024)

Comercial: EMILLY TIELLY BATISTA
NASCIMENTO

PROPOSTA TÉCNICA

Nome	Endereço	CEP	Cidade	UF	CNPJ	Contato	Departamento	E-mail	Telefone
------	----------	-----	--------	----	------	---------	--------------	--------	----------

GERAL

Tipo de Amostra	Tipo de Material	Serviço	Material
-----------------	------------------	---------	----------

DETERMINAÇÃO

Parâmetro	Método
-----------	--------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

AMBIENTAL				
Item	Matriz	Análise	Amostra/Localidade/Tratamento	Valor Total (R\$)
1	RESÍDUO SÓLIDO	RESÍDUO SÓLIDO - NBR COMPLETA (SOLUBILIZADA+LIXIVIADA+MASSA BRUTA)	1	1.389,91
2	COLETA	COLETA	1	80,00
				1.469,91

VALOR TOTAL (R\$): 1.469,91**FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 dias após a emissão dos laudos**

SCR - Análise sem credenciamento/acreditação

BPL - Análise acreditada conforme norma BPL (Boas Práticas de Laboratório)

ISO - Análise acreditada conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

- Todos os documentos serão enviados por via online com assinatura digital. Caso o cliente opte pela impressão, assinatura física e envio dos documentos pelo correio será cobrado um adicional de 0,00% do valor total da proposta.

- Todos os documentos serão emitidos no Idioma Português, caso o cliente opte pela emissão de documentos em Inglês será cobrado um acréscimo de 0,00% do valor total da proposta.

ANEXO I

- Verificar ao final da proposta comercial.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS/OBSERVAÇÕES GERAIS

Local da Coleta: Cordeiropolis

Dias: 1 dia

Hospedagem: Não

IMPORTANTE

PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS É INDISPENSÁVEL A DEVOLUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO ("AS") EM ANEXO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO COMERCIAL PLANTEC.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Apresentamos a seguir as condições gerais de fornecimento de serviços analíticos, sendo que as condições especiais diferentes das ora apresentadas e eventualmente negociadas, se houverem, estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta comercial.

1. Envio de Amostras

Caso a coleta seja solicitada pelo CLIENTE, cabe total responsabilidade a PLANTEC no diz respeito a identificação, preservação, transporte das amostras, fornecimento de frascarias e equipamentos. Todas as informações referentes às amostras deverão ser transcritas em formulário apropriado e encaminhadas juntamente com as mesmas. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação, ou danificadas, previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado. Nessa situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e, conseqüentemente, por qualquer alteração dos resultados analíticos esperados, será exclusivamente do CLIENTE. O armazenamento de amostras dos lotes de produtos encaminhados para análises e eventuais reanálises será de responsabilidade CLIENTE.

Uma vez que a coleta seja de responsabilidade do CLIENTE, será de responsabilidade dele a identificação, preservação e transporte das amostras até o laboratório da PLANTEC. Junto as amostras o CLIENTE deverá encaminhar um formulário contendo todas as informações da coleta. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação, ou danificadas, caberá à PLANTEC a decisão de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras.

Na hipótese do CLIENTE enviar as amostras à PLANTEC fora do cronograma estabelecido nesta proposta comercial, a PLANTEC ficará dispensada de analisa-las e poderá rescindir a presente proposta/contrato de prestação de serviços por infração contratual do CLIENTE, sem prejuízo de poder cobrar/receber o valor integral da proposta/contrato comercial, não somente pelos serviços que prestou, mas também a título de indenização pré-fixada pelos prejuízos que o CLIENTE lhe causou em função da inadimplência.

O CLIENTE se responsabiliza integralmente por entregar as amostras para a PLANTEC, com atencendência mínima de até 3 (três) horas do prazo de seu vencimento, quando a coleta for de sua responsabilidade, exonerando, irrevogável e irretratavelmente a PLANTEC de toda e qualquer responsabilidade e/ou ônus pela não entrega da amostras no prazo.

2. Prazo de Validade das Propostas

Os prazos contam a partir do 1º dia útil subsequente, cumulativamente, à chegada das amostras válidas, do envio de formulários/fichas requeridas ao Cliente/Patrocinador para início ao estudo e aprovação do Plano ou Protocolo de estudo de acordo com a necessidade de estudo ou análise.

As propostas até o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão válidas pelo prazo de 6 (seis) meses e acima do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão válidas pelo prazo de 1 (um) ano, da data da emissão.

Vencido o prazo de validade das propostas sem que o CLIENTE tenha entregue o material à PLANTEC, operar-se-á a dispensa imotivada da PLANTEC, independentemente de qualquer outra formalidade, hipótese em que CLIENTE indenizará a PLANTEC o valor correspondente a metade do valor da proposta/contrato, pela mão de obra, insumos e infra estrutura empenhadas no Projeto, com fundamento no artigo 603 do Código Civil.

Envio de formulários/fichas que sejam requeridas ao Cliente/Patrocinador para dar início ao estudo. Aprovação do Plano ou Protocolo de estudo de acordo com a necessidade de estudo ou análise.

Caso seja necessário o envio de uma nova amostra, serão cobrados em duplicidade os serviços que já foram realizados com a amostra anteriormente enviada.

3. Devolução de Amostras e Reagentes

O CLIENTE deverá informar por escrito à PLANTEC do interesse na devolução de amostras e/ou reagentes eventualmente fornecidos para análise, sendo que na hipótese do CLIENTE não prestar a informação de forma expressa, as amostras serão entregues à Vigilância Sanitária Municipal ou descartadas como lixo hospitalar para inutilização.

4. Aquisição de Padrões Analíticos, Reagentes, Solventes e Medicamentos de Referência

A PLANTEC possui estoque próprio de padrões analíticos, reagentes, solventes e demais insumos analíticos. Caso necessário, desde que aprovado pelo CLIENTE, a PLANTEC poderá providenciar a aquisição de padrões, ou outros tipos de insumos específicos, para o atendimento às necessidades do serviço, sendo que nestes casos os custos serão repassados integralmente para o CLIENTE acrescido dos impostos e demais emolumentos incidentes.

5. Normas e Metodologias Analíticas Referência

Caso o CLIENTE não solicite metodologias analíticas específicas, serão utilizadas metodologias internas e limites analíticos padronizados pela PLANTEC.

6. Emissão dos Resultados / Acesso à Área do Cliente

Os resultados das análises serão emitidos no prazo indicado, contados a partir da entrada das amostras nos laboratórios da PLANTEC. Este prazo é referente à entrega dos resultados. Caso ocorra algum imprevisto técnico, o CLIENTE será informado acerca de possíveis atrasos.

A PLANTEC disponibilizará para o CLIENTE adimplente com todas as suas obrigações contratuais, uma senha de acesso à "Área do Cliente" de seu site, possibilitando que a mesma acesse e transfira os laudos / relatórios que lhe respeitem no prazo de até 15 (quinze) dias da data da emissão dos mesmos. O CLIENTE se responsabilizará integralmente por acessar a "Área do Cliente" do site da PLANTEC e realizar o download e armazenamento dos documentos lá disponibilizados até o final do prazo mencionado, pois referida área não se destina ao armazenamento de informações por prazo superior ao mencionado.

Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

7. Preços

Conforme discriminado na proposta comercial com todos os impostos inclusos. Exceto custos e taxas referentes a despesas alfandegárias de importação e desembaraço aduaneiro de produtos agroquímicos, que são serviços terceirizados pela Plantec e serão repassados ao cliente mediante emissão de proposta comercial adicional.

As notas fiscais serão emitidas no endereço citado na "Autorização de Serviço - AS". Caso haja alguma alteração, o CLIENTE deverá avisar por escrito e com antecedência à PLANTEC.

Na hipótese de inadimplência do pagamento de qualquer título em que a PLANTEC seja credora, esta poderá suspender e/ou rescindir a proposta/contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de poder cobrar/receber o valor integral do(s) título(s) inadimplido(s) e/ou da proposta/contrato comercial, não somente pelos serviços que prestou, mas também a título de indenização pré-fixada pelos prejuízos que a CLIENTE lhe causou em função da inadimplência.

Na hipótese do CLIENTE solicitar que a PLANTEC fature seus serviços diretamente para terceiro(s) interessado(s) por ele indicado, e este(s) não pagar(em) os serviços prestados pela PLANTEC no(s) prazo(s) ajustado(s), o CLIENTE se responsabilizará integralmente pelo pagamento dos mesmos, sub-rogando-se por força deste, automaticamente e independentemente de qualquer outra formalidade nessa obrigação, resguardado o direito do CLIENTE regressivamente cobrar do(s) terceiro(s) interessado(s) o valor comprovadamente pago à PLANTEC. Nessa hipótese, a PLANTEC poderá cobrar o CLIENTE diretamente, inclusive, cancelando o faturamento contra o terceiro interessado e faturando contra o CLIENTE.

8. Termo de Garantia

Na hipótese de necessidade de aquisição de insumo(s) de terceiros no mercado nacional e/ou internacional para a prestação de serviços objetos desta, o início dos trabalhos e do prazo para a entrega dos serviços, se dará com o recebimento integral de todos os insumos necessários para a execução destes. A CONTRATADA comunicará a CONTRATANTE a previsão da data de entrega do(s) insumo(s) por seu fornecedor e/ou a prorrogação desta, se houver, assim como a data em que efetivamente receber referido(s) insumo(s).

9. Auditoria

A PLANTEC garante que todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados por um prazo mínimo de 02 anos para análises conduzidas de acordo com a normativa ISO17025 e 10 anos para estudos conduzidos conforme os Princípios BPL, e os mesmos somente serão divulgados a terceiros mediante autorização prévia do CLIENTE; sendo que o CLIENTE poderá acessá-los nos termos no item 5 desta e desde que esteja adimplente com todos os contratos que mantêm ou manteve com a PLANTEC.

A PLANTEC se compromete a informar o CLIENTE quando, em decorrência de lei e/ou de decisão judicial, for obrigada a compartilhar com terceiro(s) informação(ões) confidencial(is), salvo se a própria lei e/ou a decisão judicial, a proibirem de informá-lo.

10. Aprovação da Proposta Comercial

Os serviços serão iniciados pela PLANTEC somente depois da Aprovação da presente Proposta Comercial pelo CLIENTE.

A aprovação da proposta comercial pelo CLIENTE à PLANTEC poderá se dar, alternativamente, das seguintes formas: 1) Com o envio físico ou por e-mail da Autorização de Serviço que esta no final desta, preenchida e assinada; 2) Por e-mail que aprove a respectiva Proposta Comercial, mencionando o seu número; 3) Por pedido de compra que aprove a respectiva Proposta Comercial mencionando o seu número; ou 4) Por envio de amostras com cadeia de custódia, carta de encaminhamento ou outro documento equivalente que aprove a respectiva Proposta Comercial mencionando o seu número.

A aprovação da Proposta Comercial pelo CLIENTE, por qualquer das alternativas acima, impõe a aplicação e vigência de todas as condições da Proposta Comercial, sem exceção.

O CLIENTE se responsabiliza integralmente pelo envio e entrega de amostras à PLANTEC antes do aceite formal da proposta, exonerando esta de toda e qualquer responsabilidade e/ou ônus.

11. Rescisão, Resilição ou Desistência Contratual

Na hipótese do CLIENTE, depois de aprovar a Proposta Comercial e antes da PLANTEC iniciar os serviços, rescindir, resiliir ou desistir da contratação, por qualquer que seja o motivo, o mesmo se compromete a indenizar a PLANTEC no valor equivalente a metade do valor da proposta e, na hipótese dos serviços já terem sido iniciados pela PLANTEC, a integralidade do valor dos serviços prestados e a metade do valor do saldo remanescente da Proposta, com fundamento no artigo 603 do Código Civil, em função da mão de obra, insumos e infraestrutura empenhados pela PLANTEC no Projeto.

Na hipótese de desequilíbrio econômico financeiro da Proposta Comercial e/ou do Contrato que cause excessiva onerosidade à prestação de serviços, por fatos alheios à vontade das partes, a PLANTEC poderá rever as condições comerciais com o objetivo de reequilibrar a relação jurídica.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AS

Autorização a execução dos serviços analíticos, conforme o disposto na Proposta Comercial/Contrato Nº PC407/2024

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

CNPJ: I.E.:
EMPRESA:
CEP: Nº:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Enviar correspondência A/C (Nome/Cargo):

Para a emissão da Nota Fiscal, há necessidade de pedido de compra: ☐ SIM ☐ NÃO

Em caso afirmativo, informar o Número do PEDIDO DE COMPRA:

DADOS PARA EMISSÃO DOS RESULTADOS:

Mesmos dados acima ☐ ou:

CNPJ: I.E.:
EMPRESA:
CEP: Nº:
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Informar o IDIOMA dos Documentos: ☒ PORTUGUÊS e/ou ☐ INGLÊS

Para a emissão da Nota Fiscal, há necessidade de pedido de compra: ☐ SIM ☐ NÃO

Informar o MODO DE ENVIO dos Documentos: ☒ Laudo ON LINE / Assinatura Digital e/ou ☐ Impresso/Assinatura Física/CORREIO

Contato para discussões técnicas (Área/Nome Completo/E-mail):

Contato para envio de senha de acesso a todos estudos da empresa (Área/Nome Completo/E-mail):

Observações:

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a realização de todos os itens da proposta.

Nome:

Telefone para Contato:

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo - (CLIENTE)

Data de Vigência: 14/12/2017



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>
Para: Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>

23 de julho de 2024 às 10:12

Bom Dia

Por gentileza

Gostaria de saber como está o processo depois da coleta pois temos um pouco de pressa pois estamos sendo cobrados pela CETESB

Desde já agradeço

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Emily Batista <comercial.ambiental@planteclab.com>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

23 de julho de 2024 às 10:17

Bom dia,

Espero que esteja bem

A previsão para a conclusão do laudo é 12/08

Atenciosamente,

 Plantec Laboratórios		Emilly Batista	
		DEPTO. COMERCIAL AMBIENTAL	
		 19 99902 8884	 19 99902 8884
		 19 3112 0612	 planteclab.com

AVISO: Este e-mail foi enviado pela Plantec Laboratórios (www.planteclab.com), contém informações confidenciais (inclusive os anexos e links) e sua divulgação é proibida. Se você não é o destinatário deste e-mail, não tem autorização para utilizar, abrir arquivos, distribuir, copiar, imprimir, divulgar e/ou registrar a mensagem contida nele, e o recebeu por engano; por favor, avise o remetente imediatamente por telefone ou e-mail e destrua-o, bem como as suas cópias, pois ele está protegido por lei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

	PROPOSTA	Nº 137 / 2024
		Data:
		15/04/2024

DADOS DO SOLICITANTE:

Empresa: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis**

Telefone: **(19) 3546-1102**

Contato: **RAFAEL**

E-mail: comprador.saae@gmail.com

Prezado Rafael,

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que a **AMBIENTALLE** disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,

Josy Diber
 Administrativo/Financeiro
(19) 98137-7495

	PROPOSTA	Nº 137 / 2024
		Data:
		15/04/2024

ESCOPO DE SERVIÇOS:

1.0. Coleta na cidade de Cordeirópolis/SP e análise do resíduo de Lodo de ETE, para parâmetros de análise NBR 10004, acreditado ISO 17025:

- 1.1.NBR 10004 - Solubilizado** – pH, Alumínio, Bário, Cádmio, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Sódio, Zinco, Surfactantes, Fenóis, Fluoreto, Cloreto, Nitrato, Sulfato, Arsênio, Chumbo, Prata, Selênio, Cianeto e Mercúrio;
- 1.2.NBR 10004 - Lixiviado** – pH, Bário, Cádmio, Cromo, Fluoreto, Arsênio, Chumbo, Prata, Selênio e Mercúrio;
- 1.3.NBR 10004 - Massa Bruta** – pH, Sulfeto (como H₂S), Porcentagem de Sólidos, Líquidos Livres, Óleos e Graxas e Cianeto (como HCN);
- 1.4.NBR 10005 – Lixiviado** – parâmetros inorgânicos – Arsênio, Bário, Cadmio, Chumbo, Cromo total, Fluoretos, Mercúrio, Prata, Selênio;
- 1.5.NBR 10005 – Lixiviado** – parâmetros orgânicos – 1.1. Dicloroetileno, 1,2 – Dicloroetano, 1,4 – Diclorobenzeno, 2,4,5-T, 2,4,5 – TP, 2,4, 5- Triclorofenol, 2,4,6 – Triclorofenol, 2,4 – D, 2,4-Dinitrotolueno, Aldrin e Dieldrin, Benzeno, Benzo (a) pireno, Clordano (isômeros), Cloreto de Vinila, Clorobenzeno, Clorofórmio, Cresol total, DDT (p,p-DDT + p,p-DDE + p,p-DDD, Endrin, Heptacloro e seu epóxido, Hexaclorobenzeno, Hexaclorobutadieno, Hexacloroetano, Lindano (g BHC), m+p-Cresol, Metiletilcetona, Metoxicloro, Nitrobenzeno, o-Cresol, Pentaclorofenol, Piridina, Tetracloroeto de Carbono, Tetracloroetileno, Toxafeno, Tricloroetileno;
- 1.6.NBR 10006 – Solubilizado** – Parâmetros inorgânicos – Alumínio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cianetos, Cloretos, Cobre, Cromo total, Ferro, Fluoretos, Manganês, Mercúrio, Nitrato (como N), Prata, Selênio, Sódio, Sulfato (expresso como SO₄), Surfactantes, Zinco;
- 1.7.BR 10006 – Solubilizado** – Parâmetros Orgânicos – 2,4,5 – T, 2,4,5 – TP, 2,4 – D, Aldrin e Dieldrin, Clordano (isômeros), DDT (isômeros), Endrin, Fenóis totais, Heptacloro e seu epóxido, Hexaclorobenzeno, Lindano (g BHC), Metoxicloro e Toxafeno.

	PROPOSTA	Nº 137 / 2024
		Data:
		15/04/2024

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Início dos serviços: O prazo para início dos serviços será acordado entre as partes contados a partir da data de aprovação desta proposta.

Valor dos serviços item 1: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Forma de pagamento: emissão de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para 10 dias após o envio dos laudos.

Prazo de entrega dos laudos: 21 dias úteis.

Validade da proposta: 30 dias após a data de emissão.

	PROPOSTA	Nº 137 / 2024
		Data:
		15/04/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Para realização dos serviços é necessário o preenchimento e envio do arquivo em anexo, **Autorização dos Serviços, Pedido de Compra** ou outro modo que comprove formalmente o aceite da proposta enviada, caso contrário não será dado andamento aos serviços;
- ✓ Não poderemos aceitar esta proposta caso o **prazo de 30 dias** estiver expirado, se houver a necessidade de efetuar alguma alteração, será feita uma revisão;
- ✓ Não estão inclusos neste orçamento valores referentes a taxas, protocolos e publicações que possam ser exigidas ou cobradas pelos órgãos competentes.
- ✓ **O agendamento dos serviços será realizado de acordo com a disponibilidade da equipe de coleta da AMBIENTALLE;**
- ✓ O cliente deverá informar quais os procedimentos para pronto acesso dos técnicos aos locais de coleta;
- ✓ Os pontos de coleta deverão ter condições de segurança conforme normas específicas para a realização dos serviços;
- ✓ Os serviços poderão ser subcontratados em um laboratório acreditado na ISO/IEC 17025:2005, devido a acontecimentos imprevistos, aumento inesperado da demanda, quebra de equipamentos, serviços não constantes em nosso escopo, etc.;
- ✓ O prazo de retenção das amostras será de 10 dias após a emissão do laudo analítico, caso o cliente desejar prazo maior será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia para armazenamento de cada amostra. A reanálise estará condicionada ao prazo da análise do parâmetro solicitado;
- ✓ Caso o cliente desejar fazer a coleta, serão fornecidas as frascarias e instruções necessárias para realização da amostragem, os custos de envio do material correrão por conta do cliente;
- ✓ O Contratante deverá fornecer os desenhos e documentações existentes, necessários para a execução do projeto;
- ✓ Para proposta com período de 01 ano, o reajuste será medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Referência Análise de caracterização de resíduos

2 mensagens

Vivian - Digimed <vivian@digimed.ind.br>
Para: comprador.saae@gmail.com

12 de abril de 2024 às 14:55



Proposta Técnica

Olá ALESSANDRO,

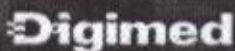
Agradecemos o interesse pela DIGIMED.

Segue a nossa **Proposta Técnica 7107/2024** em anexo.

O arquivo está em PDF e é necessário o software Acrobat Reader para abri-lo.

Em caso dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail, telefone ou WhatsApp abaixo.

Atenciosamente,


INDÚSTRIA
NACIONAL



Vívian Sampaio
Análises Ambientais

vivian@digimed.ind.br
+55 (11) 5633-2200
+55 (11) 95307-0180
www.digimed.ind.br


DM-220

LANÇAMENTO
**Medidor de laboratório de
pH, ORP e
TEMPERATURA**

 Navegabilidade  Conectividade  Segurança
 Manutenção  Confiabilidade  Dados

Como foi a sua experiência até agora? Avalie a sua jornada conosco aqui

 **710724COM.PDF**
1056K



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

RES: Orçamento 137-2024 - NBR 10.004

2 mensagens

Josy Diber | Ambientalle <financeiro@ambientallelimeira.com.br>
Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

15 de abril de 2024 às 15:48

Boa tarde!!!

Segue anexo orçamento dos nossos serviços para sua análise.

Ficamos no aguardo de sua confirmação de pedido de compra através da ficha de Aprovação de Serviços preenchida e assinada ou envio de Ordem de Compra de sua empresa.

Após o envio da aprovação dos serviços nossa equipe de técnica entrara em contato para agendar o melhor dia para a realização do serviço.

Dúvidas na proposta por favor nos ligar, estaremos à disposição.

Att.

JOSY DIBER
Administrativo/Financeiro

WhatsApp (19) 98137-7495
Phone (19) 3451-6393
Email financeiro@ambientallelimeira.com.br
Website www.ambientallelimeira.com.br
Address: Av. Comendador Agostinho Prada, 2.110,
Jardim Santa Cecília - Limeira/SP - CEP: 13.482-220

ambientalle
ASSESSORIA AMBIENTAL

De: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 17:05

Para: Josy Diber | Ambientalle <financeiro@ambientallelimeira.com.br>

Assunto: Orçamento

Boa Tarde

Por gentileza.

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados:

- 01 Analise Classificação de Lodo ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)



Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Orçamento**Comercial Sevenlab** <vendas@sevenlab.com.br>

12 de abril de 2024 às 09:16

Para: Compras SAAE Cordeirópolis <comprador.saae@gmail.com>

Cc: Cesar Mendes <backoffice@sevenlab.com.br>, Filipe Andrei <posvendas@sevenlab.com.br>

Segue em anexo conforme solicitado.

Fico a disposição para demais tratativas!

Atenciosamente



JULIANA LIBERAL
Comercial

vendas@sevenlab.com.br
(19) 99581-8951
(19) 3469-5505

sevenlab.com.br
 /sevenlabambiental

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta+Comercial+-+PC616-2024_1.pdf**
477K



Proposta Comercial: PC616/2024.1

Data de Emissão: 12/04/2024

Dados da Proposta Comercial	
Identificação: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ANÁLISE PONTUAL (RESÍDUO)	
Cliente: ETA - SAAE CORDEIRÓPOLIS	
Contato: FRANCISCO RINALDI JUNIOR	
E-mail: frinaldi@saae.cordeirópolis.sp.gov.br	Telefone: 19.39771-4028

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta técnica e comercial de prestação de serviços com as especificações e condições abaixo descritas.

Nesta oportunidade, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos com o objetivo de proporcionar melhor avaliação desta proposta, atendimento das necessidades e expectativas do cliente e informamos que o laboratório disponibiliza serviços de alta qualidade, confidencialidade e competência nos resultados analíticos e serviços prestados.

Atenciosamente,

CÉSAR MENDES

Condições Complementares da Proposta Comercial

Observações:

Dados Faturamento e Local da Empresa

Razão Social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

CNPJ: 45.754.108/0001-08

Inscrição Estadual- 272.044.896.112

Estrada Municipal Paulo Botion, 35 - COR:357

Bairro Cascalho

Cordeirópolis - SP

Cep: 13492-408

Tel: (19) 3546-1102

Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - LODO DA ETE (MASSA BRUTA)				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Resíduo	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	22
ABNT NBR 10004/2004 - Massa Bruta (Resíduo Sólido)				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Inflamabilidade*	---	---	POP 173	
Corrosividade*	---	---	ABNT NBR 10004 - 2004	
pH 1:1*	---	1	ABNT NBR 10004 - 2004	
Reatividade*	---	---	ABNT NBR 10004 - 2004	
Sulfeto H2S Não Dissociável*	---	0,1	POP 061	
Líquidos Livres*	---	---	ABNT NBR 12988 - 1993	
Óleos e Graxas Totais*	---	0,1	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5520 E	
Teor de Umidade*	---	0,1	POP 174	
Teor Sólidos Secos*	---	0,1	POP 174	
Cianeto Não Dissociável*	---	1	EPA SW-846 - 9013 A 2004 / SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500CN- E	
Comparativo dos resultados com legislação: ABNT NBR 10004/2004 - Massa Bruta				
*Análise(s) realizada(s) por provedor externo				
Análise(s) em destaque são corroboradas pela COCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e serão emitidas no relatório de ensaio com o selo de acreditação.				

Item 2 - LODO DA ETE (EXTRATO LIXIVIADO)				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Resíduo	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	22
ABNT NBR 10005/2004 - Extrato Lixiviado				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Arsênio Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Bário Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Cádmio Total*	mg/L	0,001	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Chumbo Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Cromo Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Fluoreto*	mg/L	0,1	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-F-, B e C	
Mercurio Total*	mg/L	0,005	POP 036	
Prata Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Selênio Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Aldrin + Dieldrin*	---	2,50E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Clordano (cis + trans) *	---	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
DDD + DDE + DDT*	---	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
2,4-D*	---	0,0	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	
Endrin *	---	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Heptacloro + Heptacloro epóxido*	---	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
gamma-BHC (Lindano)*	---	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Metoxicloro*	---	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Pentaclorofenol (PCP) *	---	10000E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Toxafeno *	---	5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
2,4,5-T *	---	0	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	
2,4,5-TP *	---	0	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	
Benzeno*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Benzo(a)pireno*	---	2E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Cloreto de Vinila*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Monoclorobenzeno*	mg/L	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Cloroformio*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	
Cresol Total (o,m,p-Cresol)*	---	1E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	

o-Cresol *	---	---	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
m-Cresol*	---	1E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
p-Cresol*	---	1E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
1,4-Diclorobenzeno*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
1,1-Dicloroetano*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
1,2-Dicloroetano*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
2,4- Dinitrotolueno*	---	0,0001	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Hexaclorobenzeno*	---	2E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Hexaclorobutadieno*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Hexacloroetano*	---	2E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Metil Etil Cetona*	---	0,03	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Nitrobenzeno*	---	0,0001	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Piridina*	---	0,03	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Tetracloreto de carbono*	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Tetracloretoeno - PCE *	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
Tricloretoeno - TCE *	---	0,004	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018
2,4,5-Triclorofenol*	---	0,0001	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
2,4,6-Triclorofenol *	---	0,0001	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018
Preparo de Lixiviado*	---	---	ABNT NBR 10005 - 2004
Volume Lixiviado*	mL	---	ABNT NBR 10005 - 2004
Massa Lixiviado*	---	---	ABNT NBR 10005 - 2004
Tempo Lixiviado*	---	---	ABNT NBR 10005 - 2004
pH Lixiviado*	---	1	ABNT NBR 9251 - 1986
Preparo de Metais Totais (POP 036)*	---	---	POP 076
Preparo de Metais Totais (SMEWW)*	---	---	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030
Preparo de Organoclorados - Líquido*	---	---	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996
Preparo de Herbicidas e Ácidos Haloacéticos - Líquido*	---	---	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996
Preparo de VOC - Líquido*	---	---	EPA SW - 846 - 5021 A - 1996
Preparo de SVOC - Líquido*	---	---	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996
Comparativo dos resultados com legislação: ABNT NBR 10005/2004 - Extrato Lixiviado			
*Análise(s) realizada(s) por provedor externo.			
Análise(s) em destaque são apreciadas pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e serão emitidas no relatório de ensaio com o selo de acreditação.			

Item 3 - LODO DA ETE (EXTRATO SOLUBILIZADO)				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Resíduo	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	22
ABNT NBR 10006/2004 - Extrato Solubilizado				
Análise	Unidade	LQ	Método de Referência	
Aldrin + Dieldrin*	mg/L	2,5000E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Alumínio Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Arsênio Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Bário Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Cádmio Total*	mg/L	0,001	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Chumbo Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Cianeto Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-CN, E	
Clordano (cis + trans) *	mg/L	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Cloreto*	mg/L	5	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500Cl- B	
Cobre Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Cromo Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
2,4-D*	mg/L	0,0	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	
DDT (4,4'-DDT)*	mg/L	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Endrin *	mg/L	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Fenol Total*	mg/L	2E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
Ferro Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Fluoreto*	mg/L	0,1	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-F-, B e C	
Heptacloro + Heptacloro epóxido*	mg/L	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Hexaclorobenzeno*	mg/L	2E-5	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	
gamma-BHC (Lindano)*	mg/L	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Manganês Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Mercurio Total*	mg/L	0,0001	PCP 036	
Metoxicloro*	mg/L	2,5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
Nitrogênio Nitrato *	mg/L	1	PCP 109	
Prata Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Selênio Total*	mg/L	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Sódio Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
Sulfato*	mg/L	10	PCP 062	
Surfactantes (MBAS)*	mg/L	0,1	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5540 C	
Toxafeno *	mg/L	5E-7	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	
2,4,5-T *	mg/L	0	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	
2,4,5-TP *	mg/L	0	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	
Zinco Total*	mg/L	0,025	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	
pH Solubilizado*	---	---	ABNT NBR 9251 - 1986	
Preparo de Solubilizado*	---	---	ABNT NBR 9251 - 1986 ABNT NBR 10006 - 2004	
Preparo de Herbicidas e Ácidos Hialocéticos - Líquido*	---	---	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	
Preparo de Metais Totais (POP 036)*	---	---	PCP 076	
Preparo de Metais Totais (SMEWW)*	---	---	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	
Preparo de SVOC - Líquido*	---	---	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	
Comparativo dos resultados com legislação: ABNT NBR 10006/2004 - Extrato Solubilizado.				
*Análise(s) realizada(s) por provedor externo.				
Análise(s) em destaque são acreditadas pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 e serão emitidas no relatório de ensaio com o selo de acreditação.				
Item 4 - Amostragem pontual em Cordeirópolis/SP*				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Amostragem	R\$ 166,00	1	R\$ 166,00	
Comparativo dos resultados com legislação: -				

Resumo dos Preços em Serviços	
Preço total dos serviços	R\$ 2.366,00
Resumo da Proposta	
Preço total da proposta	R\$ 2.366,00

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Para dar início aos serviços, é indispensável a devolução do formulário "Ficha de Aceite da Proposta" apresentado ao final deste documento, devidamente preenchido aos cuidados do Departamento Comercial, via e-mail (vendas@sevenlab.com.br).

ATENÇÃO

-Os valores apresentados nas tabelas que contém itens numerados serão faturados pelo CNPJ:14.271.137/0001-95.

-Os valores apresentados na tabela "OUTROS CUSTOS" serão faturados pelo CNPJ:51.602.682/0001-43.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Os relatórios de ensaios serão emitidos nos prazos descritos na proposta comercial/técnica, contados a partir do recebimento das amostras na sede de nosso laboratório.

Após serem concluídos, os relatórios de ensaios serão disponibilizados por meio eletrônico através de nosso site (www.sevenlab.com.br). Cada usuário possuirá um login e senha de acesso e os relatórios de ensaios ficarão disponíveis para consulta por tempo indeterminado.

Se o endereço de e-mail designado para recebimento dos relatórios de ensaios for dissonante do informado inicialmente no cadastro, o CLIENTE deverá informá-lo antes do início dos serviços.

A SEVENLAB tem o direito, em sua total discrição, de utilizar subcontratados, incluindo laboratórios terceirizados, para prestar parcialmente ou a totalidade de alguns dos seus Serviços.

Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade e credibilidade, resguardado sua total confidencialidade e imparcialidade nos resultados apresentados.

Atendimento ao item 7.1.3 da ISO/IEC:17025:2017 a regra de decisão adotada pela SEVENLAB: A(s) incerteza(s) expressada(s) nos relatórios, não são consideradas na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do CLIENTE e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. Caso desejar outra regra de decisão favor manifesta-la o mais breve possível.

Os serviços incluem a cessão pela SEVENLAB ao CLIENTE do acesso a mensagens e documentos eletrônicos, portais da Internet, software e sistemas ou redes digitais, podendo conter informações confidenciais, privadas ou sensíveis. A SEVENLAB garantirá, (de acordo com a LGPD) a segurança dos dados; contudo, não há como garantir que os Sistemas estejam exatos, atualizados, compatíveis, acessíveis, ininterruptos, completos, sem erros nem vírus ou softwares maliciosos. O CLIENTE concorda e reconhece que acessará e usará os Sistemas por conta e risco próprios, e se responsabiliza pela segurança e pela integridade de seus sistemas de TI e dados.

Regra de Recisão: O laboratório Sevenlab Ambiental não utiliza a incerteza para interpretação dos resultados, pois não existe impacto no resultado final, por isso na declaração de conformidade com um requisito específico só leva em consideração o resultado obtido.

COLETAS E AMOSTRAS

Quando mencionado na Proposta Comercial "despesas de coleta" A SEVENLAB se responsabiliza pela coleta, incluindo todos os custos e despesas relacionados, bem como frascaria, preservantes, etiquetas, planilha de coleta, fornecimento de materiais, EPI's e equipamentos básicos para coleta.

O CLIENTE deverá garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não sendo de responsabilidade da SEVENLAB quaisquer obras, capinas, limpezas, quebra de revestimentos e etc., salvo quando for previamente acordado entre as partes. Ao finalizar a coleta, as amostras serão devidamente preservadas, refrigeradas, acondicionadas e encaminhadas à sede da SEVENLAB. Caso houver necessidades específicas, impostas pelo CLIENTE, para acesso ao local de coleta, tais como integrações, apresentação de documentos e etc., deverão ser informadas antes do aceite da proposta.

Toda visita agendada e não efetivada a execução dos serviços incidirá taxa de amostragem correspondente a mobilização e hora técnica do técnico em exercício.

A coleta realizada pelo CLIENTE é de sua total responsabilidade, incluindo todos os custos e despesas relacionados à Coleta.

A SEVENLAB poderá fornecer as orientações, bem como disponibilizar frascaria, preservantes, etiquetas e planilha de coleta, não caracterizará co-responsabilidade pela coleta da amostra. O custo de envio do material é de responsabilidade do CLIENTE. A frascaria disponibilizada pela SEVENLAB deve ser enviada com a respectiva amostra ou deve ser devolvida em caso de cancelamento do serviço. Se estas orientações não forem seguidas emitiremos a cobrança pelos mesmos.

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

O horário de recebimento das amostras é: de segunda a quinta-feira das 08h00min às 16h00min e sexta-feira das 08h00min às 13h00min.

Não tem recebimento de amostras nos feriados e finais de semana.

Os horários também são válidos para a retirada de material para coleta. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.

Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 (quarenta e oito) horas deverão ser entregues pelo menos 4 (quatro) horas



Proposta Comercial: PC616/2024.1

úteis antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 (dois) dias úteis antes de seu respectivo vencimento.

INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO

O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado é de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Caso necessário constar o N° do Pedido/Ordem de Compra no corpo da NF, o mesmo deverá ser informado no ato do aceite da proposta. Havendo atraso no pagamento ou pagamento após o vencimento da Nota Fiscal será cobrado multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia e demais despesas de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, que serão calculados até a data do efetivo pagamento.

Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário, estando sujeitos a protesto no prazo de 5 dias úteis após a data de vencimento.

Qualquer uma das partes pode rescindir este contrato por qualquer motivo com até 60 (sessenta) dias de aviso por escrito. A SEVENLAB pode rescindir o contrato imediatamente por causa de quaisquer violações deste contrato, bem como com base em condutas ou circunstâncias que a SEVENLAB acreditar, a seu critério, estar causando danos à reputação ou à boa vontade da SEVENLAB. A rescisão deste contrato não afetará a responsabilidade das partes no momento de tal rescisão e todos os valores, taxas e despesas devidas pelo CLIENTE até a data de rescisão são válidas. O pagamento deve ser realizado por todo o trabalho realizado até a data efetiva de rescisão, a não ser quando acordado por escrito, e por quaisquer custos adicionais necessários para rescindir os serviços.

MF-460-A REV03 19/01/2024

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Condição de pagamento: Entrada 50% após a aprovação da proposta + Boleto 30 dias (1º vencimento 03 dias após a emissão da NF / 2º vencimento 30 dias após a emissão da NF).
2. Forma de pagamento: Boleto Bancário

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

Dados para Emissão do Relatório de Análises	
Cliente:	CPF/CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Contato:	
Telefone:	E-mail:

Dados para Envio do Relatório de Análises	
Pessoa que receberá o laudo:	Telefone:
Cargo/Função:	Consultoria:
Enviar laudo via: ☐ E-mail ☐	
☐ correio no endereço acima	☐ correio em mão à consultoria

Dados para Emissão da Nota Fiscal	
☐ Receber os dados acima	
Conta:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Observações:	

Cordeirópolis, 15 de julho de 2024.

Assunto: Contratação de laboratório de análises para uma (1) análise e coleta de Resíduo Sólido na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 1.469,91 (Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)**.

Atenciosamente



Silvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À
Contabilidade
SAAE de Cordeirópolis/SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00274/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00274/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de laboratório de análises para uma (1) análise e coleta de Resíduo Sólido na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Contratado: Plantec P. T. A. Ltda

Valor Total: R\$ 1.469,91

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 15 de julho de 2024.



Sílvia da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis/SP

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 23/08/2024

Requisicao de servicos por numero de 0000000632 2024 a 0000000632 2024

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA	N.REQ.	DATA	CRGAC	REQUISITANTE	DESTINO
Nº SERVICO	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		

0000000632 2024 23/08/2024 30.01.03 SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RAFAEL COCCO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

00001 000.00000.9188-01	SERVICO DE ANALISE DE RESIDUO SOLIDO	1,---	UN	1.469,9100	1.469,91
Analise Classificacao de Lodo RTE					

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.469,91

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 23/08/2024 as 13:29:06 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA

No. S00274 /2024

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICO DE ANALISE DE RESIDUO SOLIDO

DATA 23/08/2024

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.51 SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CI

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000632 2024	30.01.00	1.469,91

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	1.469,91
---------------------------------	----------

CX-SIAM CODAM

1

DATA 23/08/2024 SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO ADJUDICACAO
QTD. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO	Nro. EMPENHO

Forneecedor	:	61577	PLANTEC P.T.A. LTDA		
Despesa	:	00006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - <	18) Org:30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES		
Elemento	:	3.3.90.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENT		
Processo	:	800274 /2024	Finalidade objeto SERVICO DE ANALISE DE RESIDUO SOLIDO		

Fonte : 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
Cod. Aplicacao: 1100000 GERAL

0000066632	DISPENSA	00274	23/08/2024	000.00000.9188-01	1.469,91
1,--- UN		000963	2024	SERVICO DE ANALISE DE RESIDUO SOLIDO	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Reserva: 202408353 Total do Empenho : 1.469,91

Total dos Empenhos : 1.469,91

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CROMOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacoes do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
603/2024

Data do Empenho: 23/08/2024

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 363/2024

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00274/2024

Processo Contábil:

Fornecedor: 01577 - Plantec P.T.A. Ltda

Documento: 01.579.398/0001-25

Descrição: SERVIÇO DE ANÁLISE DE RESÍDUO SÓLIDO

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51.000 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 5.095.292,04

Saldo Anterior: R\$ 199.371,76

Este Empenho: R\$ 1.469,91

Saldo Final: R\$ 197.901,85

Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:

(hum mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

Emitente

Ordenador da Despesa

Osmar dos Santos

Silvio da Silva

Presidente Executivo

092.670.468-02

CN-SIAM		CONAM					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS							
RISTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASALBO							
C.N.P.J. 45.754.106/0001-08 - I.E. - ISENTO							
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AP - No. 000337 /2024							
DATA 23/08/2024		PAGINA 1					
Fornecedor: 01577 PLANTHC P.T.A. LTDA		CNPJ: 01.579.398/0001-25					
ENDERECO : R00 SP-147		0 IRACMAFOLIS					
BAIRRO : MARRAPON		SP FAX (19) 3456-2284					
ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9188	SERVICO DE ANALISE DE RESIDUO SOLIDO	800274 /2024	1.469,9100	1.469,91
				Analise Classificacao de Lodo RT8			
			PONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
Condicao de Pagamento: 28 IDL						TOTAL PEDIDO ->	1.469,91
Prazo de Entrega :							
Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378							
Observacoes :							
Empenhos : 00603/2024							
							
DIRETOR DE COMPRAS							
Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Baa. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021;							
-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;							
-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;							

Certificação
0E92E-F68A4



Recibo do Sacado



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 01337.360745 04499.050005 8 98350000137951

Beneficiário PLANTEC P.T.A. LTDA RODOVIA SP-147, KM 128, AREA RURAL DE IRACEMAPOLIS, IRACEMAPOLIS/SP, 13499-899		Agência / Código do Beneficiário 0740/44990-5		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso Número 109/00013373-6
Núm. do Documento 00013373	C.N.P.J. 01.579.398/0001-25	Vencimento 10/09/2024		Valor do Documento 1.379,51		
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(=) Mora/Multa	(-) Outros Acréscimos	(+) Valor Cobrado		
Instruções - (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)						
Multa: R\$27,59 Mora/Dia: R\$0,46						
Pagador 45.754.108/0001-08 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 35 BAIRRO DO CASCALHO CORDEIROPOLIS/SP, 13492-408						
Autenticação Mecânica						

Corte na linha pontilhada

Ficha do Caixa



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 01337.360745 04499.050005 8 98350000137951

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 10/09/2024	
Beneficiário PLANTEC P.T.A. LTDA RODOVIA SP-147, KM 128, AREA RURAL DE IRACEMAPOLIS, IRACEMAPOLIS/SP, 13499-899					C.N.P.J. 01.579.398/0001-25	
Data do Documento 27/08/2024					Data do Processamento 27/08/2024	
Núm. do Documento 00013373		Espécie Doc DSI	Acetate N	Nosso Número 00013373-6		
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor 1.379,51		
Instruções - (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(+) Valor do Documento 1.379,51	
Multa: R\$27,59 Mora/Dia: R\$0,46					(+) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(+) Valor Cobrado	
Pagador 45.754.108/0001-08 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 35 BAIRRO DO CASCALHO CORDEIROPOLIS/SP, 13492-408					Autenticação Mecânica	
Pagador/Avalista						



Corte na linha pontilhada

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04044.330746 04499.050005 2 98770000006835

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 22/10/2024
Beneficiário PLANTEC P.T.A. LTDA RUA MIN NELSON HUNGRIA, 239, 05690050 - JD MORUMBI - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 01.579.398/0001-25					Agência/Código Beneficiário 0740/44990-5
Data do documento 08/10/2024	Núm. do documento 13373	Espécie Doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 08/10/2024	Nosso Número 157 / 00040443 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 68,35
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 45.754.108/0001-08 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04044.330746 04499.050005 2 98770000006835

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 22/10/2024
Beneficiário PLANTEC P.T.A. LTDA RUA MIN NELSON HUNGRIA, 239, 05690050 - JD MORUMBI - SAO PAULO - SP CNPJ/CPF: 01.579.398/0001-25					Agência/Código Beneficiário 0740/44990-5
Data do documento 08/10/2024	Núm. do documento 13373	Espécie Doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 08/10/2024	Nosso Número 157 / 00040443 - 3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 68,35
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 45.754.108/0001-08 CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

DATA 27/08/2024

PG. 1

FORNECEDOR : 01577 PLANTEC P.T.A. LTDA

Doc. Fiscal	Dt. Recebido	Dt. Emissao	Dt. Entrega	Dt. Venc.	Vl. Doc. Fiscal	Vl. Desconto	Processo	Situacao
NP-0000013373 / 2024	27/08/2024	27/08/2024	27/08/2024	10/09/2024	1.469,91	0,00	EMPENHO IDMPC 500274 / 2024 -	
					ORGAO 30.01.00	00603 / 2024 -	2107	Liquidacao Vl. Lq. Doc. Fiscal 1.469,91
					1.469,91		Nao Liquidado	1.469,91
Baixas mostradas 000001					1.469,91		Total a liquidar	1.469,91

Atencao: Caso seja listado 'Divers. Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.